

2º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS PE 002/2023 – SMS

Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A SMS

PROPONENTE	EMPRESA A	
	QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
24/05/2023	<p>1) O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?</p>	<p>Não, o entendimento está incorreto. O prazo para manifestação de interesse de recurso correrá na conformidade do disposto nas fls. 26 da “CARTILHA FORNECEDOR-Licitações-e Orientações para o Fornecedor” do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, <i>in verbis</i>. “Quando o pregoeiro habilita e declara o vencedor a situação do lote passa para DECLARADO VENCEDOR e o Licitações-e abre a opção acolhimento de recurso a qualquer dos licitantes que tenha encaminhado proposta inicial, inclusive o fornecedor que teve sua proposta desclassificada anterior a disputa em sala virtual, para que possa manifestar sua intenção de recurso motivadamente. A falta da motivação, no prazo de até 24 horas corridas, importa na perda do direito.”</p>
	<p>2) Extrai-se do item “GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS” que: “Salvo disposição em contrário nos DC, essa garantia será válida por 12 (doze) meses após os bens, ou qualquer parte deles, conforme o caso, terem sido entregues e aceitos no destino indicados na subcláusula 12.2 dessas CGC, ou por período determinado nos DC, após a data de embarque do porto ou local do carregamento no país de origem, valendo o período que terminar mais cedo.”</p>	<p>Conforme, o item 5. GARANTIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO da seção VIII, Termo de Referência – Especificações, “a GARANTIA para todos os itens do equipamento ofertado, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com atendimento no local da instalação do equipamento (on-site), na cidade de Salvador (BA).”</p>



Contudo, o item “GARANTIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO” informa que:

“- Garantia total de todos os itens do equipamento ofertado, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com atendimento no local da instalação do equipamento (on-site)”.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos quanto ao prazo de garantia a ser considerado (12 ou 24 meses) para os lotes: **LOTE01 (Item 03); LOTE 02 (Item 01); LOTE 04 (Itens 02; 03); LOTE 06 (Item 01)**, cujo não são apresentados prazo específicos em suas especificações.

3) Com relação ao item 8.3 do Edital que trata da participação no pregão:

8.3 Não poderão participar direta ou indiretamente nesta Licitação:

(b) Os Licitantes que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou que tenham sido punidos com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Contratante.

No presente caso estamos entendendo que uma empresa, por exemplo, que tenha sido apenas por um município do estado de São Paulo, com base no INCISO III, DO ART. 87, DA LEI N° 8666/93, poderá participar do referido certame tendo em vista que, tal penalidade produz efeitos apenas na esfera do respectivo ente federativo, no caso, aquele município em específico. Está correto tal entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Tal entendimento está correto, conforme edital.

--	--	--

Salvador, 25 de maio de 2023.

Atenciosamente,
Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social